

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 704/2026
AGSUS.021132/2026-12

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para os eventos do DSEI Rio Tapajós, referente ao 3º quadrimestre de 2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 17h59 de 01/09/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 –31/08/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	TOTAL
			67 Participantes	100 Participantes	47 participantes	
			QTD	QTD	QTD	
1	Bloco de anotações – tipo: Bloco de Anotações, com pauta: não; tamanho: 10x15, papel: Offset 75 g/m ² ; acabamento: wire-o branco; capa personalizada: sim; laminação: com brilho; folhas: 100.	Unidade	48	87	36	171

Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo, devem ser submetidas e validadas pela UCOM.

MATERIAL DE EXPEDIENTE E APOIO

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	TOTAL
			67 Participantes	100 Participantes	47 participantes	
			QTD	QTD	QTD	
2	Caneta Esferográfica – com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1	2	1	4
3	Marca texto na cor verde – corpo confeccionado em material plástico resistente, com tampa dotada de clip de fixação. Ponta chanfrada em poliéster ou material equivalente, permitindo traços de aproximadamente Traço 2,5 a 5 MM. Tinta fluorescente à base de água, de secagem rápida, com alta luminosidade, não tóxica.	Unidade	48	87	36	171

4	Cartolina cor Azul – Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 × 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Tipo card set, com superfície lisa e boa resistência. Produto com excelente aceitação de escrita, pintura e colagem, adequada para uso educacional e institucional, modelo: ponteira, dimensões: 2,9×1,2×0,06 cm, peso: 4 g	Unidade	5	5	5	15
5	Cartolina cor Amarela – Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 × 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Tipo card set, com superfície lisa e boa resistência. Produto com excelente aceitação de escrita, pintura e colagem. dimensões: 2,9×1,2×0,06cm.	Unidade	5	5	N/A	10
6	Borracha – escolar branca, confeccionada em borracha sintética ou material equivalente, isenta de PVC e substâncias tóxicas, indicada para apagar escrita a lápis grafite, com dimensões aproximadas de 40 mm × 20 mm × 10 mm.	Unidade	48	87	36	171
7	Pasta para papel Ofício – com elástico - medida padrão fechada fica em torno de (335m x 245mm x55mm), projetada para acomodar folhas ofício (21,6 cm x 35,5 cm ou o padrão brasileiro de 22 cm x 33 cm) sem amassá-las.	Unidade	48	87	36	171

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	TOTAL
			67 Participantes	100 Participantes	47 participantes	
			QTD	QTD	QTD	

8	Arroz Branco - PACOTE 1Kg tipo 1 tipo de primeira qualidade, grãos íntegros e uniformes, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega.	Unidade	89	158	30	277
9	Feijão - PACOTE 1Kg tipo 1, grãos inteiros, limpos e secos, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente.	Unidade	30	48	10	88
10	Café extra forte à vácuo 500g - PACOTE - torrado e moído, de primeira qualidade, 100% café, acondicionado em embalagem a vácuo. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega.	Unidade	30	30	15	75
11	Açúcar cristal - PACOTE 1Kg - de primeira qualidade, branco, obtido da cana-de-açúcar, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega.	Unidade	30	30	13	73
12	Óleo de soja 900ml, de primeira qualidade, de origem vegetal, refinado, com aspecto límpido e características próprias do produto, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega.	Unidade	10	10	6	26
13	Leite em pó integral 400g - PACOTE de primeira qualidade, instantâneo, com características próprias do produto. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega.	Unidade	20	20	10	50

14	Biscoito de água e sal - PACOTE de 350g - Biscoito salgado tipo água e sal, de primeira qualidade, crocante, com sabor e características próprias do produto, isento de umidade, mofo, impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega.	Unidade	30	65	10	105
15	Sal refinado - PACOTE 1Kg - iodado, de primeira qualidade, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses na entrega.	Unidade	4	6	2	12
16	Vinagre de álcool em embalagem de 750ml - Vinagre de álcool, de primeira qualidade, com características próprias do produto, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega.	Unidade	10	12	6	28
17	Macarrão espaguete PACOTE 500g - tipo seco, de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo enriquecida, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega.	Unidade	40	56	20	116
18	Coloral PACOTE 100g (urucum) - de primeira qualidade, em pó, com cor e aroma característicos, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente.	Unidade	10	2	10	22
19	Alho in natura natura - de primeira qualidade, bulbos firmes, íntegros, bem desenvolvidos, com casca íntegra e coloração característica da variedade, isento de brotação, danos, pragas,	KG	5	5	2	12

	sujidades e materiais estranhos					
20	Cebola grande in natura - branca, in natura, de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, isenta de brotos, danos, pragas, sujidades e materiais estranhos.	KG	7	7	10	24
21	Tomate in natura - de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, com grau de maturação adequado para consumo, isento de danos, pragas, sujidades e materiais estranhos.	KG	7	7	10	24
22	Carne bovina (patinho) - de primeira qualidade, congelado, em peça, com aspecto de cor, sem odor e textura característicos, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente.	KG	40	75	20	135
23	Carne bovina (contra filé) - de primeira qualidade, congelado, em peça, com aspecto de cor, sem odor e textura característicos, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente.	KG	30	75	20	125
24	Carne bovina (coxão mole) - de primeira qualidade, congelado, em peça, com aspecto, cor, odor e textura característicos, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente.	KG	30	50	20	100
25	Frango (inteiro) - de primeira qualidade, congelado ou resfriado, limpo, íntegro, com aspecto, odor e coloração característicos, isento de penas, sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente.	KG	140	210	90	440

26	Gelo em Barra - 5kg - bloco maciço de água (H2O) congelada, reconhecido por sua alta densidade e capacidade prolongada de resfriamento, produto ideal para a conservação de alimentos e bebidas em grandes volumes, derrete de forma muito mais lento do que o gelo em outro formato.	Unidade	30	30	N/A	60
27	Gelo em Barra - 2kg - bloco maciço de água (H2O) congelada, reconhecido por sua alta densidade e capacidade prolongada de resfriamento, produto ideal para a conservação de alimentos e bebidas em grandes volumes, derrete de forma muito mais lento do que o gelo em outro formato.	Unidade	N/A	N/A	10	10

MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E APOIO

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	TOTAL
			67 Participantes	100 Participantes	47 participantes	
			QTD	QTD	QTD	
28	Marmitta Descartável de Isopor - PACOTE com 50 Unidades - Embalagem descartável para refeição tipo marmitex, tamanho médio, confeccionada em poliestireno expandido (EPS/isopor) de alta qualidade. A embalagem deve apresentar capacidade volumétrica útil entre 750 ml e 900 ml, em formato que otimize o armazenamento e o manuseio. O produto deve obrigatoriamente acompanhar tampa correspondente, com sistema de fechamento por encaixe firme ou modelo articulado integrado, garantindo vedação eficiente para evitar vazamentos e acidentes durante o transporte das refeições. O fornecimento deve ser feito em pacotes plásticos higienizados e lacrados na fábrica,	Unidade	10	10	4	24

	acondicionados secundariamente em caixas de papelão resistentes para total proteção contra umidade, poeira e deformações até o momento do uso.					
29	Colher Forte Refeição - PACOTE com 50 Unidades - descartável para refeição, confeccionada em plástico resistente (poliestireno – PS, polipropileno – PP ou material equivalente), atóxico, apropriado para contato com alimentos, de uso único, resistente ao uso durante as refeições, na cor branca, cristal ou transparente, comprimento aproximado de 15 a 17 cm.	Unidade	7	7	4	18
30	Copo Descartável - PACOTE com 100 Unidades - para água, confeccionado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), na cor branca ou translúcida, com capacidade nominal de 200 ml, resistente à deformação durante o uso, com bordas arredondadas, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades.	Unidade	10	10	5	25
31	Sabão em Barra - Sabão em barra, glicerinado ou à base de ácidos graxos, indicado para lavagem de roupas, utensílios e limpeza em geral, com alto poder de limpeza, biodegradável, pesando entre 160g ou 180g cada barra.	Unidade	6	6	4	16
32	Esponja de Aço - PACOTE - Esponja de lã de aço confeccionada em fios finos de aço carbono, de alta resistência e poder de limpeza, indicada para remoção de sujeiras incrustadas em painéis, utensílios domésticos e superfícies compatíveis. Embalagem com 60g.	Unidade	5	5	5	15

33	Desinfetante 1 Litro - estado físico - Líquido transparente, com Princípio Ativo Comum - Cloreto de benzalcônio (quaternário de amônio de 3ª, 4ª ou 5ª geração), compostos de cloro, ou biguanidas, com concentrações variando geralmente de 0,5% a 1,0% p/p em produtos de uso geral, regularizado na ANVISA.	Unidade	4	4	2	10
34	Detergente - líquido concentrado, biodegradável, indicado para lavagem de louças, utensílios domésticos e superfícies laváveis, com ação desengordurante e alto poder de limpeza. Produto com tensoativos biodegradáveis, acondicionado em frasco plástico resistente contendo 500 ml, cor e fragrância variadas.	Unidade	6	6	4	16
35	Papel Higiênico - PACOTE - folha dupla ou simples, na cor branca, confeccionado em fibras celulósicas virgens ou material de qualidade equivalente, macio, absorvente, picotado, gofrado, de alta resistência, sem perfume. Acondicionado em rolos com 30 metros de comprimento e aproximadamente 10 cm de largura, admitindo variação conforme padrão do fabricante. Fornecido em pacote contendo 4 rolos.	Unidade	10	10	4	24
36	Recarga de GÁS de Cozinha Botija - Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg (P13), destinada à reposição do conteúdo, em conformidade com as normas da ANP.	Unidade	2	1	1	4

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: Reuniões e Capacitação dos Conselheiros Locais de Saúde Indígena (CLSI) do Rio Tapajós - 1ª Etapa (Polos Base Santa Maria, Missão Cururu, Waro Apompo, Restinga e Teles Pires)

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia: **14/09/2026**.

Endereço de entrega: Tv. Tenente Fernandes, nº 28, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, CEP 68195-000 (Polo Base de Jacareacanga)

Serviço de Alimentação: entrega dos Gêneros:

A data estimada para entrega dos gêneros de alimentação deverá ocorrer no dia: **14/09/2026**.

Endereço de entrega: Tv. Tenente Fernandes, nº 28, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, CEP 68195-000 (Polo Base de Jacareacanga)

Evento 2: Reuniões e Capacitação dos Conselheiros Locais de Saúde Indígena (CLSI) do Rio Tapajós - 2ª Etapa (Polos Base Sai Cinza, Katô, Karapanatuba, Caroçal Rio das Tropas)

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia: **21/09/2026**.

Endereço de entrega: Tv. Tenente Fernandes, nº 28, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, CEP 68195-000.

Serviço de Alimentação: entrega dos Gêneros:

A data estimada para entrega dos gêneros de Alimentação deverá ocorrer no dia: **21/09/2026**.

Endereço de entrega: Tv. Tenente Fernandes, nº 28, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, CEP 68195-000. (Polo Base Jacareacanga)

Evento 3: Reuniões e Capacitação dos Conselheiros Locais de Saúde Indígena (CLSI) do Rio Tapajós - 3ª Etapa (Polos Base Itaituba e Novo Progresso)

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **05/10/2026**.

Endereço de entrega: Av. Antônio Gomes Bilby, CEP 68180-260, complemento: Aldeia Praia do Mangue, Itaituba/PA.

Serviço de Alimentação: entrega dos Gêneros:

A data estimada para entrega dos gêneros de alimentação deverá ocorrer no dia: **05/10/2026**.

Endereço de entrega: Av. Antônio Gomes Bilby, CEP 68180-260, (Aldeia Praia do Mangue, Itaituba/PA).

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 01/09/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia xx/xx/xxxx**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002